



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1858 de 29 de agosto de 2024 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 300.000,00 na forma que especifica.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0107 – Ações Voltadas a Educação Infantil

Projeto/Atividade: 20252 – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei Nº 14.640/2023 – Ensino Infantil

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1º, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 16 de setembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT

Fone: (66) 3468-6400

Site: www.aguaboa.mt.gov.br – e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ: 15.023.898/0001-90

Câmara Municipal de Água Boa - MT

Angela Koleski
Matricula 0012
18/09/2024 - Horário: 08:43
OCOLO GERAL 542/2024
Administrativo

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 16 de setembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

FERNANDA GASPARETTO FARIAS

Secretária Municipal de Finanças

CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 135/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117/2024

ADESÃO nº. 012/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.393.753/0001-46

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA, 0KM ANO/MODELO 2024/2024**, em perfeito estado, para Sorteio do IPTU Premiado 2024

ITEM	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT	PREÇO R\$
1	3968371	MOTOCICLETA: CROSSER 150 ABS Z-PARALAMA ALTO.	UNIDADE	01	24.198,00
DETALHAMENTO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: TIPO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL; TORQUE (ETANOL) 1,3 KGF.M (6.000RPM); TORQUE (GASOLINA) 1,3 KGF.M (6.000 RPM); TAXA DE COMPRESSÃO 9,6: 1; TIPO SOHC, 2 VÁLVULAS, 4 TEMPOS, REFRIGERAÇÃO A AR; CILINDROS 1; DIÂMETRO X CURSO 57,3 MMx 57,9 mm, POTÊNCIA (ETANOL) 12,4 CV (7.500 RPM); POTÊNCIA (GASOLINA) 12,2 CV (7.500 RPM); CILINDRADA 149 CC; ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA. SUSPENSÃO: SUSPENSÃO DIANTEIRA GARFO TELESCÓPICO; SUSPENSÃO TRASEIRA BALANÇO TRASEIRO TIPO MONOCROSS COM LINK; CURSO DA SUSPENSÃO DIANTEIRA 180 MM (SUSPENSÃO) / 180 MM (RODA); CURSO DA SUSPENSÃO TRASEIRA 61 MM (SUSPENSÃO) / 160 MM (RODA). CÂMBIO: EMBREAGEM MULTIDISCO ÚMIDA; SISTEMA DE TRANSMISSÃO SINCRONIZADA, 5 VELOCIDADES, TRANSMISSÃO FINAL CORRENTE. FREIOS: FREIO DIANTEIRO DISCO HIDRÁULICO COM SISTEMA ANTI BLOQUEIO, FREIO TRASEIRO DISCO HIDRÁULICO; DO FREIO DIANTEIRO 245 MM (EXTERNO); DO FREIO TRASEIRO 203 MM (EXTERNO); SISTEMA DE FREIOS ABS. DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA DO SOLO 235 MM; CAPACIDADE DO TANQUE (RESERVA) 12L (3L). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 250MM x 830MM x 1160MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 1350 MM; PESO LÍQUIDO 137 KG; PNEU DIANTEIRO 90/90 - 19 M/C 52P - LEVORIN; PNEU TRASEIRO 110/90 - 17 M/C 60P- LEVORIN; TIPO DE CHASSI BERÇO SEMI DUPLO; ALTURA DO ASSENTO 850 MM.					

VALOR TOTAL: **R\$ 24.198,00** (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais)

DATA: 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2024

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O CONTRATO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL.

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1890, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 1856, de 26 de agosto de 2024, do Executivo).

“Altera o art. 4º e parágrafo único, da Lei nº 1661/2022 e dá outras providências.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o art. 4º e parágrafo único da Lei nº 1661, de 08 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4º - Fica estabelecido um novo prazo de 2 (dois) anos a partir dessa alteração, para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, iniciar a construção dos prédios do 16º Batalhão, do 13º Comando Regional e da Força Tática.

Parágrafo Único: o descumprimento do disposto neste artigo, implicará na reversão automaticamente do imóvel ao patrimônio do município.

Art. 2º - Os demais artigos mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
LEI Nº 1891, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Projeto de Lei nº. 1858 de 29 de agosto de 2024 – do Executivo)

“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de até R\$ 300.000,00 na forma que especifica.”

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2024, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 003 – Educação Recursos Vinculados

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0107 – Ações Voltadas a Educação Infantil

Projeto/Atividade: 20252 – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei N° 14.640/2023 – Ensino Infantil

Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2° - Para cobertura dos créditos que trata o Art. 1°, será utilizado recursos de Superávit Financeiro, verificado no Balanço do Exercício Anterior, na forma do Art. 43, inciso I, da lei federal 4.320/1964.

Art. 3° - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1845/2023 – Plano Plurianual (PPA 2024) e na lei nº 1846/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2024), conforme determina as legislações vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 16 de setembro de 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

CONTRATOS EXTRATO CONTRATO 134/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 116/2024

ADESÃO nº. 011/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de brinquedos pedagógicos e recreativos para o Município de ÁGUA BOA MT.

CÓD	NOME	UNID DE FORN	MARCA	QNT	VL.R. UNIT	TOTAL
3966994	CAMA INFANTIL – MODELO CIP	UND	Brink Mobil	30	270,00	8.100,00
Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntariamente ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas.						
3968445	CASA DE BONECA – MODELO CBP.	UND	Brink Mobil	1,00	4.635,36	4.635,36
Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.						
3968446	PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE – MODELO PAP.	UND	Brink Mobil	3,00	43.000,60	129.001,80
Estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 90mmx90mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado similar a cor itaúba. 2 Plataformas em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 90 mm x 90 mm x 2800 mm; em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, medindo aproximadamente 1000 mm x 1000 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado modelo ½ água com 20 graus de inclinação, em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado nos 4 lados, medindo 1130x1200mm, com tábua ondulada de 15cm de altura nos 4 lados e bolha em policarbonato transparente medindo aproximadamente 300mm de diâmetro e 150mm de profundidade. 1 Escadacurvada com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. 1 Balcão fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, 2 Assentos em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½ #16, com cordas de no mínimo 14mm e junção em plástico injetado, medindo 1.800x800mm, laterais em polietileno maciço de no mínimo 10mm colorido, com formato ondulado, 150mm de altura, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega -mão para auxiliar a subida. Altura 1,250mm. 1 Tobogã rotomoldado com duas curvas em 45° um tubo reto medindo aproximadamente 2,00m e diâmetro de 0,63m com saída em parede dupla fixado a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. 1 Escorregador duplo em polietileno rotomoldado, medindo 2500mm de comprimento e 900mm de largura com abas de 150mm interna, seção de desaceleração de 500mm, com acabamento arredondado no final da pista, barra de segurança instalada a 800mm de altura. 2 Fechamentos em polietileno maciço colorido de no mínimo 10mm, com partes em aço, alumínio e peças plásticas, em formatos lúdicos e funcionais de instrumentos musicais, dispositivos matemáticos, dispositivos psicomotores, incluindo atividade própria para portadores de TEA e atividades do tempo. 1 Tubo de passagem em polietileno rotomoldado com no mínimo 1,60m de comprimento e 0,63m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m. O brinquedo deve ir acompanhado dos devidos acessórios para fixação e permitir instalação em piso de concreto ou solos diversos. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071 -2:2021 Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 3000 horas, sem a presença de empolamento e ferrugem, atendendo as exigências da ABNT NBR 17088:2023; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 187kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071 -4:2021; Apresentar Laudo Anti -UV da matéria prima de no mínimo 2000.						
3968447	PARQUE MULTICOLORIDO P – MODELO 120 BM	UND	Brink Mobil	1,00	33.585,87	33.585,87
Com no mínimo duas torres, em alturas diferentes, composto por estrutura em madeira plástica com reforço interno cor similar a madeira medindo no mínimo cada uma 90mm x 90mm, com plataformas medindo no mínimo 1,00m x 1,00m cada, e um telhado medindo no mínimo 1,30m x 1,30m em polietileno e estrutura metálica interna. Plataformas com alturas entre 0,80m e 1,20m em polietileno rotomoldado, com estrutura tubular em aço carbono, com pelo menos as seguintes atividades: 1 cerca abaco em polietileno colorido com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado, com varetas metálicas e argolas plásticas em 4 cores diferentes; 1 escada com no mínimo 3 degraus em polietileno rotomoldado com guarda corpo com travessas verticais e horizontais, em tubos de aço carbono de 1", fixadas as colunas da torre e às laterais da escada através de insertos metálicos; 1 cerca metalofone em polietileno com espessura mínima de 10mm, com o nome da atividade vazado e 8 tubos metálicos, cada um em uma cor e emitindo uma nota diferente; 1 escorregador pequeno em polietileno rotomoldado com mínimo de 1,5m de comprimento; 1 Escada curvada com no mínimo 6 degraus, dimensão aproximada de 1100 mm de comprimento x 1070mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 escadada de						